



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO (AESL) /
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO
(FACAL)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA COM ALTERAÇÃO DA
MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IÊDA NOGUEIRA
PROCESSO Nº 14000110005178.000066/2021-73

*PUBLICAÇÃO DOE: 03/05/2022 pela Portaria
SEE nº 2484 de 02/05/2022.*

PARECER CEE/PE Nº 056/2022-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 13/04/2022.

1 RELATÓRIO

A Sra. Matilde de Marques Cavalcanti, presidente da Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 11.166.741/0001-63 e mantenedora da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro (FACAL), protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no 15/06/2021, por meio do Ofício GP/AESL nº 21/2021, de 23 de abril de 2021, o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, com alteração da Matriz Curricular, anexando todos os documentos exigidos pela Resolução CEE/PE nº 1/2017, no art. 37, que passam a instruir o Processo nº 14000110005178.000066/2021 -73, ora em análise.

O Alvará de Localização e Funcionamento, emitido pela Prefeitura do Município de Limoeiro tem validade até 06/05/2022.

A Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro (FACAL), devidamente recredenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por força do Parecer CEE/PE nº 101/2017-CES, tornado público pela Portaria SEE nº 9001/2017 de 10 de outubro de 2017, ministra o Curso de Licenciatura em Pedagogia, cujo Reconhecimento ocorreu pelo Parecer CEE/PE nº 115/2016-CES, publicado pela Portaria SEE nº 5518/2016 de 02 de dezembro de 2016.

2. ANÁLISE

2.1 Comissão de Verificação das condições de oferta do Curso

No 16 de agosto de 2021, o Processo foi distribuído à Conselheira Relatora, que após a análise de sua regularidade, solicitou à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), a nomeação da Comissão de Verificação *in loco* das condições de oferta do Curso de Licenciatura em Pedagogia, prestado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro (FACAL).

Pela Portaria CEE/PE nº 28/2021 foi nomeada a Comissão, composta pelas especialistas Rilva José Pereira Uchôa Cavalcanti, presidente da mesma, graduada em Pedagogia pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), especialista em Gestão Educacional pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e doutora em Ciências da Educação, pela Universidade Madeira (UMA), em Funchal, Portugal, revalidado no Brasil pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e Zélia Maria Freitas dos Santos, graduada em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia do Recife (FAFIRE), Mestre em Ciências da Educação pela Universidade Americana e Doutora em Ciências da Educação pela

Universidade de La Integración de las Américas (UNIDA) e a representante do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, Conselheira Maria do Socorro Rodrigues dos Santos.

A visita, *in loco*, da Comissão de Verificação das condições de oferta do Curso, em pauta, foi realizada no 05 de novembro de 2021. O Relatório, parte integrante deste Parecer, anexado ao Processo em 13 de dezembro de 2021, destaca como pontos de referência o diálogo com o corpo técnico, docente e discente, o Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores no Âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, as Diretrizes Curriculares Nacionais tratadas na Resolução CNE/CP nº 2/2019, a Resolução CEE/PE nº 1/2017, além das legislações específicas e está estruturado nas dimensões: Identificação e Contextualização da IES, Organização Didático-pedagógica, Corpo Docente e Infraestrutura.

2.2 Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro (AESL) / Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro (FACAL)

A Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro (AESL), Instituição integrante da Administração indireta do Município de Limoeiro, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 11.166.741/0001-63, criada pela Lei Municipal nº 1.004 de 13 de dezembro de 1973, com a denominação de Faculdade de Ciências de Administração, passando a ser Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro, por força da Lei Municipal nº 2095/99, de 27 de julho de 1999, tornando-se a Instituição Mantenedora da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro (FACAL) mediante a Lei Municipal nº 2.342/2016, de 23 de março de 2016.

Atualmente, a FACAL ministra Cursos de Graduação de Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem e Psicologia, além do Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia.

No Relatório, a Comissão de Avaliação das Condições Institucionais para a oferta do Curso, objeto deste Parecer, informa que a Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro (FACAL), mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro (AESL) ocupa espaços distintos e integrados. Em um dos prédios funcionam os cursos de bacharelado e em outro prédio, o Curso de Licenciatura em Pedagogia e a Biblioteca, destinada a todos os cursos. A Instituição Educacional dispõe de 32 salas de aula, amplas, com aproximadamente com 60m², devidamente mobiliadas, sendo 16 delas climatizadas, sala da coordenação dos cursos; sala de videoconferência; laboratório de informática com 20 computadores, com acesso à internet banda larga e WI-FI, em todo *campus*; Laboratório de Pedagogia com produções dos estudantes, dispondo ainda de Auditório, Sala de Projeção de Vídeo e espaços para Presidência da Autarquia, Diretoria, Secretaria e Tesouraria.

No tocante à acessibilidade de que trata a Lei Federal nº 1.098/2000, o acesso ao piso superior é por meio de escada com corrimões e elevador e, o piso térreo e o primeiro andar possuem banheiros adaptados para pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida.

A ausência de piso tátil e de sinalização em Braille nas portas das salas, determinou exigências da Comissão de Especialistas que foram atendidas com o envio do projeto do piso tátil e da nota fiscal da aquisição das placas em Braille.

2.2.1 Biblioteca

A Biblioteca da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro (FACAL) dispõe de funcionários, como Bibliotecária e Auxiliar, funcionando no horário: das 7:00 às 22horas.

Possui um acervo razoável de 2.747 livros, sendo 197 exemplares específicos do Curso de Pedagogia, além de contar com uma Biblioteca Virtual Acadêmica, da Pearson, com

um acervo de mais de 5.000 (cinco mil) títulos, distribuídos em diversas áreas, facilitando a pesquisa de docentes e discentes.

2.3 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Pedagogia

Após orientações da Comissão de Verificação e, posteriormente outras da Relatora, por meio de despacho, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia ancora-se na legislação educacional do Ensino Superior, vigente, como a Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que “define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial do Professor da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum Curricular para a Formação Inicial do Professor da Educação Básica (BNCC – Formação)”, além da Resolução CEE/PE nº 1/2017 e da própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/96.

Portanto, as competências gerais e específicas do referido Curso são definidas a partir da legislação acima citada, buscando ainda atender às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 1/2006 e a Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica, instituídas pelas Resoluções CNE/CP nº 2/2017 e CNE/CP nº 4/2018.

Além disso, a Instituição optou pela Resolução CEE/PE nº 1/2019 de 29 de abril de 2019, que altera o artigo 21 e o inciso IX do artigo 30 da Resolução CEE/PE nº 1/2017, estabelecendo que “As instituições que pretenderem ofertar componentes curriculares, sempre inteiros, até a proporcionalidade de 20% (vinte por cento) da carga horária total da Matriz Curricular, fora da sede de oferta do Curso, com acompanhamento presencial, deverão apresentar” tudo exigido pelos incisos de I a X.

A partir da orientação dada pela Comissão, a Instituição enviou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, um novo Projeto Pedagógico do Curso com as alterações:

- mudança da nomenclatura EAD para não presencial;
- tutor para orientar os estudantes nas disciplinas não presenciais do Curso;
- canais de atendimento ao suporte AVA;
- e-mail: suporte @portalava.com.br, para solicitar configurações/correção referente à plataforma AVA;
- WhatsApp para dúvidas da Plataforma e acompanhamento de Tics.

Em sua organização, o Projeto Pedagógico, particularmente no seu Currículo, revisto após as orientações da Relatora, busca preservar os princípios de flexibilidade e interdisciplinaridade, bem como a articulação entre teoria e prática.

Os conteúdos pertinentes às políticas educacionais são abordados na forma de componentes curriculares, relacionados a Direitos Humanos, Relações Étnico-Raciais, Educação Inclusiva e Educação Ambiental e Sustentabilidade.

O Currículo garante a oferta obrigatória do componente Língua Brasileira de Sinais (Decreto Federal nº 5626/2005), de forma presencial, com a carga horária de 90 horas.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia centra-se na formação de professores para o exercício da docência na Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais estejam previstos conhecimentos pedagógicos (Resolução CNE/CP nº 1/2006).

A Prática Pedagógica permeia todo percurso formativo do estudante e deve ser desenvolvida em progressão que conduza de forma coerente ao estágio supervisionado. Neste

sentido, o Projeto Pedagógico do Curso tem a clareza que o estágio supervisionado não exclui e nem substitui a continuidade da Prática, integrada às diferentes unidades de estudo, mas proporciona um conhecimento real, em situação de trabalho em unidades escolares.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade presencial com 20% dos componentes curriculares com acompanhamento não presencial, tem a duração de 04 (quatro) anos, perfazendo 08 (oito) períodos semestrais, no horário noturno, com a carga horária total de 3.580 (três mil, quinhentos e oitenta) horas, das quais 220 (duzentas e vinte) horas são destinadas às atividades acadêmicas complementares,

A Carga Horária do Curso, está organizada em grupos assim distribuída:

- Grupo I de Estudos Básicos Científicos que fundamentam a Educação, com 810 (oitocentas e dez) horas;
- Grupo II de Aprendizagem dos Conteúdos Específicos, objeto da BNCC, com 1.620 (mil e seiscentas e vinte) horas;
- Grupo III de Práticas Pedagógicas com 930 (novecentos e trinta) horas distribuídas em 480 (quatrocentas e oitenta) horas para a prática articulada aos componentes curriculares dos Grupos 1 e 2, permeada pela pesquisa, e 450 (quatrocentas e cinquenta) horas destinadas ao Estágio Supervisionado, em espaços escolares, prioritariamente públicos.
- Destacamos a importância do Núcleo de Pesquisa e Extensão, o Núcleo de Apoio ao estudante e o Programa de Monitoria Voluntária, no desenvolvimento estudantil.

O ingresso ao Curso, cujo perfil de egresso é a formação de um profissional ético, crítico e investigativo acerca dos aspectos políticos, culturais e ideológicos que permeiam a ação educativa, ocorre por meio de Vestibular, com duas entradas semestrais, cada uma com 50 vagas, pelas notas do ENEM, por transferência e já graduados.

2.3.1 Quadro 1 – Matriz Curricular Atual (Parecer CEE/PE nº 115/2016-CES)

1º PERÍODO

CÓD.	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
101	Metodologia da Pesquisa Científica I	02	30		NEB
102	Filosofia da Educação	04	60		NEB
103	Leitura e Produção de Texto	04	60		NEB
104	História da Educação e da Pedagogia I	04	60		NEB
105	Psicologia do Desenvolvimento	02	30		NEB
	Ética e Educação	02	30		NEB
106	Movimentos Sociais, Educação Não Formal e Práticas Pedagógicas I	02/02	60		NEB
	TOTAL	22	330		

*Atividades Complementares = 40h–NEI

2º PERÍODO

CÓD.	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
201	Organização da Educação Básica	04	60		NEB
201	História da Educação e da Pedagogia II	04	60		NEB
203	Didática	04	60		NEB
204	Fundam. Socioantropológicos da Educação	02	30		NEB
205	História da Infância e da Educação Infantil	02	30		NEB
206	Metodologia da Pesquisa Científica II	02	30	101	NEB
207	Cultura Organizacional e Práticas Pedagógicas II	02/02	60	106	NEB
TOTAL		22	330		

*Atividades Complementares = 40h–NEI

3º PERÍODO

CÓD.	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
301	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	04	60		NEB
302	Linguística Aplicada à Alfabetização	02	30		NEB
303	Tecnologia da Informação na Educação	02	30		NEB
304	Estatística Aplicada à Educação	02	30		NEB
305	Teorias da Educação	04	60		NEB
	Metodologia da Pesquisa em Educação	04	60	206	NEB
306	Gestão Escolar e Práticas Pedagógicas III	02/02	60	207	NEB
TOTAL		22	330		

*Atividades Complementares = 40h–NEI

4º PERÍODO

CÓD.	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
401	Organização do Trabalho Pedagógico	04	60		NEB
402	Pressupostos Metodológicos da Educação Infantil	04	60		NEB
403	Pedagogia de Projetos	02/02	60		NEB
404	Alfabetização e Letramento	04	60		NEB
405	Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem	04	60		NEB
406	Coordenação do Trabalho na Escola e Prática Pedagógica IV	02/02	60	306	NEB
TOTAL		24	360		

*Atividades Complementares = 40h–NEI

5º PERÍODO

CÓD.	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
501	Educação Inclusiva	04/02	90		NEB
502	Gestão Educacional	04	60		NEB
503	Literatura Infanto-Juvenil	04	60		NEB
504	Estágio Supervisionado na Educação Infantil	00/08	120		NEI
505	Arte-Educação	02/02	60		NEB
506	Teoria do Currículo	04	60		NEB
507	Desenvolvimento Psicomotor na Educação Infantil e Práticas Pedagógicas V	02/02	60	402	NEB
	TOTAL	32	510		

*Atividades Complementares = 20h–NEI

6º PERÍODO

CÓD.	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
601	Didática do Ensino de Língua Portuguesa	04	60		NEB
602	Didática do Ensino de Ciências da Natureza	04	60		NEB
603	Políticas e Planejamento Educacional	02	30		NEB
604	Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	00/08	120		NEI
605	Didática do Ensino da História	02	30		NEB
	Didática do Ensino da Geografia	02	30		NEB
606	Didática do Ensino de Matemática	04	60		NEB
607	Ensino Fundamental – Séries Iniciais e Práticas Pedagógicas VI	02/02	60	506	NEB
	TOTAL	30	450		

*Atividades Complementares = 20h–NEI

7º PERÍODO

CÓD.	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
701	Educação de Jovens e Adultos	04	60		NEB
702	Língua Brasileira de Sinais	04/02	90		NEB
703	Projeto de Pesquisa	02	30		NADE
704	Estágio Supervisionado no Ensino das Disciplinas Pedagógicas – EJA	00/08	120		NEI
705	Educação do Campo	04/02	90		NEB
706	Disciplina Optativa I	04	60		NEB
707	Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas VII	02/02	60	607	NEB
	TOTAL	36	510		

8º PERÍODO

CÓD.	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
801	Metodologia Científica III – Monografia	00/08	120		NEI
802	Legislação Educacional	04	60		NEB
803	Estágio Supervisionado nas Organizações	00/06	90		NEI
804	Disciplina Optativa II	04	60		NADE
805	Pedagogia nas Organizações	04	60		NEB
806	Educação Ambiental	04/02	90		NEB
807	Ensino de Arte e Práticas Pedagógicas VIII	02/02	60	707	NEB
TOTAL		34	540		

DISCIPLINAS OPTATIVAS**GRUPO 1**

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
Aspectos Biológicos da Educação	04	60		NEB
Práticas Educativas de Cidadania	04	60		NEB
Cultura Brasileira	04	60		NEB
Tópicos Especiais de Atividade Física e Saúde	04	60		NEB
Laboratório de Produção de Material Didático	04	60		NEB

GRUPO 2

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
Relações Humanas	04	60		NEB
Tópicos Especiais em Educação Indígena	04	60		NEB
Tópicos Especiais em Educação no Campo	04	60		NEB
Tópicos Especiais em Quilombola	04	60		NADE
Dinâmica de Grupo	04	60		NADE

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR NÚCLEO DE FORMAÇÃO

NÚCLEO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Núcleo de Estudos Básicos - NEB	2.700
Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos - NADE	90
Núcleo de Estudos Integradores - NEI (Estágio Supervisionado + Monografia)	570
Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento	200
Carga Horária Total do Curso	3.360

2.3.2 Quadro 2 – Matriz Curricular Proposta

1º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	VIVÊNCIA DA DISCIPLINA
Introdução à Metodologia Científica	02	30	Presencial
Filosofia da Educação	04	60	Não Presencial
Leitura e Produção de Texto	04	30	Não Presencial
História da Educação e da Pedagogia I	04	60	Presencial
Psicologia do Desenvolvimento	02	30	Presencial
Ética, Cidadania e Educação em Direitos Humanos	02	60	Presencial
Práticas Pedagógicas I – Movimentos Sociais, Educação Não Formal	02/02	60	Presencial
TOTAL	22	330	
*Atividades Complementares = 40h			
2º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	VIVÊNCIA DA DISCIPLINA
Organização da Educação Básica	04	60	Presencial
História da Educação e da Pedagogia II	04	60	Não Presencial
Didática	04	60	Presencial
Fundamentos Socioantropológicos da Educação	02	30	Presencial
História da Infância e da Educação Infantil	02	30	Presencial
Metodologia Científica	02	30	Não Presencial
Práticas Pedagógicas II – Cultura Organizacional	02/02	60	Presencial
TOTAL	22	330	
*Atividades Complementares = 40h			
3º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	VIVÊNCIA DA DISCIPLINA
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	04	60	Presencial
Linguística Aplicada à Alfabetização	02	30	Presencial
Tecnologia da Informação na Educação	02	30	Presencial
Estatística Aplicada à Educação	02	60	Presencial
Teorias da Educação	04	60	Não Presencial
Metodologia da Pesquisa em Educação	04	60	Presencial
Práticas Pedagógicas III – Gestão Escolar	02/02	60	Presencial
TOTAL	22	330	
*Atividades Complementares = 40h			
4º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	VIVÊNCIA DA DISCIPLINA
Organização do Trabalho Pedagógico	04	60	Não Presencial
Pressupostos Metodológicos da Educação Infantil	04	60	Presencial
Pedagogia de Projetos	02/02	60	Presencial
Alfabetização e Letramento	04	60	Presencial
Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem	04	60	Presencial
Prática Pedagógica IV – Coordenação do Trabalho na Escola	02/02	60	Presencial
TOTAL	24	360	
*Atividades Complementares = 40h			

5º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	VIVÊNCIA DA DISCIPLINA
Educação Inclusiva	04/02	90	Presencial
Gestão Educacional	04	60	Presencial
Literatura Infante-Juvenil	04	60	Presencial
Estágio Supervisionado na Educação Infantil	00/08	120	Presencial
Arte-Educação	02/02	60	Presencial
Teoria do Currículo	04	60	Não Presencial
Práticas Pedagógicas V – Desenvolvimento Psicomotor na Educação Infantil	02/02	60	Presencial
TOTAL	34	510	
*Atividades Complementares = 20h			

6º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	VIVÊNCIA DA DISCIPLINA
Didática do Ensino de Língua Portuguesa	04	60	Presencial
Didática do Ensino de Ciências da Natureza	04	60	Presencial
Políticas e Planejamento Educacional	02	30	Não Presencial
Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	00/08	120	Presencial
Didática do Ensino da História	02	30	Presencial
Didática do Ensino da Geografia	02	30	Presencial
Didática do Ensino da Matemática	04	60	Presencial
Práticas Pedagógicas VI e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	02/02	60	Presencial
TOTAL	30	450	
*Atividades Complementares = 20h			

7º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	VIVÊNCIA DA DISCIPLINA
Educação de Jovens e Adultos	04	60	Presencial
Língua Brasileira de Sinais	04/02	90	Presencial
Projeto de Pesquisa	02	30	Presencial
Estágio Supervisionado no Ensino das Disciplinas Pedagógicas – EJA	00/08	120	Presencial
Educação do Campo	04/02	90	Presencial
Laboratório de Produção de Material Didático	04	60	Presencial
Práticas Pedagógicas VII – Educação Inclusiva	02/02	60	Presencial
TOTAL	34	510	
*Atividades Complementares = 20h			

8º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	VIVÊNCIA DA DISCIPLINA
Metodologia do Trabalho Científico – Monografia	00/08	120	Presencial
Legislação Educacional	04	60	Não Presencial
Estágio Supervisionado nas Organizações	00/06	90	Presencial
Relações Humanas e Dinâmica de Grupo	04	60	Presencial
Pedagogia nas Organizações	04	60	Não Presencial

Educação Ambiental	04/02	90	Presencial
Práticas Pedagógicas VIII – Ensino de Arte	02/02	60	Presencial
TOTAL	36	540	

DISTRIBUIÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES POR NÚCLEO

	Carga Horária
Componentes Curriculares de Base Comum	810
Componentes Curriculares de Conteúdos Específicos das Áreas	1.620
Prática Pedagógica	480
Estágio Supervisionado	450
Atividades Complementares	220
TOTAL	3.580

2.4 Coordenação do Curso e Corpo Docente

O Curso de Licenciatura em Pedagogia é coordenado pela Professora Viviane Noêmia de Barros, Mestra em Educação Contemporânea, pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

O corpo docente é constituído por 07 (sete) professores, sendo 02 (dois) doutores, 04 (quatro) mestres e 01 (um) especialista, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 9394/1996, segundo a qual um terço do corpo docente de Instituição de Ensino Superior deve possuir qualificação *stricto sensu*.

Quanto ao vínculo empregatício, 03 (três) são efetivos e 04 (quatro) são contratados por meio de seleção simplificada ocorrida em 2013. O último concurso público aconteceu em 2006, o que é preocupante.

2.5 Conclusão da Comissão

A Comissão de Verificação das Condições Técnicas, Pedagógicas e Estruturais da oferta do Curso se expressa favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro (FACAL), recomendando a realização de Concurso Público para efetivação do quadro docente, inclusive porque essa medida contribui na instalação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), instância muito importante numa instituição de Ensino Superior.

A relatora reafirma a recomendação da Comissão de Especialistas, particularmente para a Prefeitura Municipal de Limoeiro.

3 VOTO

Pelo exposto, o voto é no sentido de renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro (FACAL), devidamente credenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por força do Parecer CEE/PE nº 101/2017 – CES, tornado público pela Portaria SEE nº 9001/2017, de 10 de novembro de 2017, Instituição mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro (AESL), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 11.166.741/0001-63, localizada na Avenida Jerônimo Heráclio, 81, Centro, Limoeiro, Pernambuco, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.700-000, na modalidade presencial e 20% com acompanhamento não presencial, com alteração da Matriz Curricular,

com 100 (cem) vagas anuais, no horário noturno, com turmas de 50 (cinquenta) estudantes, pelo prazo de 06 (seis) anos, retroativo a 30 de junho de 2021.

É o Voto. Dê-se ciência à Interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2022.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente e Relatora
SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Vice-Presidente
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
MARIA DO CARMO TINÔCO BRANDÃO

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 13 de abril de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente